

**Ata da 2ª Reunião ordinária CMPC
Joinville, 28 de abril de 2025**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025) às dezenove horas e trinta minutos, conforme convocação pelo ofício nº 04/2025/CMPC e nomeados pelo Decreto 65.490, de 12 de março de 2025, o Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC reuniu-se no Auditório do O Farol. **Estiveram presentes os conselheiros do poder público:** Leonardo Cristiano Venske, Adriano Selhorst Barbosa, Kleber Pizzamiglio, Andreia Fernandes Nunes Stein, Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz, Leonam Roberto Hopfer, Rafael Felipe de Oliveira, Edileia de Faria Silva, Carla Prus, Cilene Sluminsky Gums, Márcia Hamann e Magda Cristina Villanueva Franco. **Conselheiros da sociedade civil:** Thainara Santana Gonçalves, Heidi Bublitz Schubert, Larissa Christina Siedschlag, Hesséx Cognaco de Oliveira, Nathan Rioski Braz, Eloyse Caroline Davet e Asta dos Reis. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** Após a verificação de quórum inicia-se a sessão. Leonardo preside a reunião e dá boas vindas a todos. Heidi informa que desde a reunião de 28.02.25 foi solicitado um requerimento da conselheira Nicole para obtenção de informações sobre a Cidadela Cultural Antanrtica e que o item ainda não foi pautado. Solicita que seja para a próxima reunião. Pergunta qual é o tempo destinado para cada item de pauta. Leonardo responde que não há. Heidi Informa que a ata precisa ser revisada. Leonardo propõe a votação e os conselheiros deliberam e aprovam que a ata deve ser revisada e a deliberação da mesma sejá na próxima reunião. Cita a presença do vereador Henrique. Heidi informa que houve dois fóruns interesetoriais e que cinco conselheiros foram eleitos, citando os nomes e setoriais. **2. APROVAÇÃO DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR:** não houve. **3. ITENS DE PAUTA:** 1) Eleição de presidente do CMPC; 2) Criação do GT para escutas públicas da PNAB; 3) Apresentação da Feira do Livro; 4) Retorno da comissão SIMDEC/LOA sobre a recomendação das novas diretrizes do SIMDEC; 5) Manifestação sobre os Pl's 7 e 8 da CVJ. 6) Informes gerais. **3.1 - Eleição de presidente do CMPC.**



Leonardo pergunta se algum conselheiro tem interesse em candidatar-se. Leonam e Heidi manifestam-se. Leonam faz uma breve apresentação, bem como Heidi. Leonardo inicia a eleição, que foi nominal, sendo que cada conselheiro manifestou o seu voto. Após apuração é declarado Leonam como presidente, que assume a presidência do CMPC. É convidado para compor a mesa e preside a reunião. Heidi informa que não recebeu a lista de frequência dos conselheiros, conforme deliberado em reunião anterior. Piero mostra em tela que foi enviado para todos os conselheiros. **3.2 - Criação do GT para escutas públicas da PNAB.**

Leonardo cita que trata-se do ciclo dois da lei e é necessário escutas públicas e solicita auxílio do CMPC para essa demanda. Solicita que seja formado um grupo de trabalho para essa demanda. Manifestam interesse: Leonardo, Carla, Laís, Heidi e Edson. A plenária delibera e aprova. O grupo de trabalho é formado. **3.3) Apresentação da Feira do Livro.**

Sueli, coordenadora da feira, faz a apresentação do eventos, cita os autores e faz um convite para todos os conselheiros. **3.4) Retorno da comissão SIMDEC/LOA sobre a recomendação das novas diretrizes do SIMDEC.**

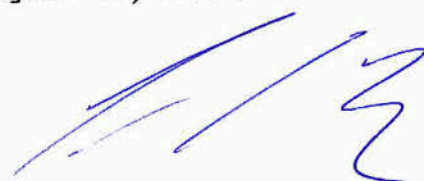
Heidi apresenta a recomendação produzida na Comissão Temática SIMDEC/LOA. Após muitas discussões a plenária delibera e aprova, por unanimidade, a recomendação 001/25 do CMPC: *“ Considerando a apreciação e aprovação das diretrizes para alteração do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) na 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, no dia 24 de março de 2025; Considerando a manifestação da sociedade civil, por meio dos conselheiros das setoriais, a fim de apresentar recomendações adicionais aos tópicos declinados a seguir: A plenária do Conselho Municipal de Política Cultural vem por meio da presente recomendação, apresentar as diretrizes com as respectivas recomendações, conforme segue: 1) Aplicação do Regime Jurídico previsto na Lei Federal no 14.903/2024. Recomenda-se verificar se todos os itens foram aplicados e analisar frente a outras normativas federais e do sistema nacional e municipal de cultura. 2) Criação da Comissão de Seleção. Recomenda-se a criação de um banco de pareceristas, que seja alimentado por um edital contínuo de credenciamento. As orientações aos pareceristas da*

Piero



comissão de seleção serão exclusivamente prestadas pela SECULT. 3) Criação de Comissão de Acompanhamento. Não há recomendação. 4) Vedação da participação de membros. Recomenda-se a vedação de membros (itens 2. e 3) que participem das comissões, ou ainda, da diretoria de instituições participantes. 5) Ampliação da participação no FMIC. Recomenda-se observar a finalidade cultural da instituição. 6) Desclassificações. Recomenda-se a inclusão em edital de prazo para regularização fiscal no caso de inabilitação. 7) Vedações oriundas da legislação federal. Recomenda-se incluir menção expressa à legislação de referência. 8) Exclusão da contrapartida. Não há recomendação. 9) Regime próprio de tramitação dos projetos. Recomenda-se citar a vedação de utilização da lei 14.133 (lei de licitações). 10) Parcela Gratuita para difusão cultural. Recomenda-se aos projetos, cujo objeto gere receita, deverá prever o mínimo de 10% (dez por cento) de gratuidade. 11) Operacionalização do Patrocínio no Mecenato. Não há recomendação. 12) Alteração da divisão de valores FMIC/Mecenato. Recomenda-se a manutenção dos percentuais da lei atual (50% para FMIC e 50% para Mecenato, enquanto únicos mecanismos), da receita anual destinada pela Prefeitura de Joinville, conforme demanda da sociedade civil. Dos 50% destinados ao FMIC, recomenda-se que haja diminuição do valor atualmente destinado à SECULT. 13) Inclusão de novas receitas para o FMIC. Recomenda-se incluir a possibilidade de receber verbas oriundas de TAC, repasses de renúncias fiscais, doações nacionais e/ou internacionais, rendimentos financeiros, entre outros. 14) Aplicação exclusiva dos recursos em finalidade Cultural. Recomenda-se que se siga o que determina o Marco Regulatório: seja regulamentada a forma de incentivo a utilização integral (100%) do valor destinado pela Prefeitura de Joinville, no exercício fiscal. 15) Relatório anual de Gestão do Fundo ao CMPC. Recomenda-se o incremento com relatório dos indicadores do fundo e dos editais. 16) Plataforma On-line. Recomenda-se que a plataforma possibilite a gestão cultural (cadastros/locais/execuções), a transparência dos dados e ofereça espaço para denúncias/reclamações/sugestões. 17) Prescrição em 5 anos. Não há recomendação. 18) Ampliação da exclusão para 5 anos. Não há recomendação. 19) Devo-

Piero



lução proporcional de valores. Não há recomendação. 20) Ampliação de Categorias. Recomenda-se a adaptação dos editais à dinâmica cultural da comunidade. Observar o Art. 4º do Marco Regulatório. 21) Autorização de início com captação parcial. Recomenda-se considerar escalonamento percentual conforme o valor do projeto. Pensar em tabela fixa de escalonamento. 22) Autorização de receita complementar. Recomenda-se a redução do percentual para 20% (vinte por cento) da receita auferida, proporcional ao valor do incentivo municipal, caso haja outras fontes de receita, conforme demanda da sociedade civil. Por fim, o Conselho Municipal de Política Cultural recomenda que a discussão da regulamentação seja ato contínuo e público, a ser demandado junto à Secretaria de Cultura e Turismo.”

5) Manifestação sobre os PI's 7 e 8 da CVJ. Leonardo cita que a ex-presidente Luana foi convidada para comparecer na Câmara de Vereadores de Joinville, no dia 29.04.25, às 14h. Tendo em vista que Luana não é mais presidente do CMPC, Leonam irá representar o Conselho.

6) Informes gerais. Heidi cita que em todas as reuniões seja informado a composição dos grupos de trabalho e a comissão temática. Sobre o GT de revisão do regimento e criação de código de ética informa que assumiu a coordenação desse grupo. Leonam propõe que o tema seja deliberado em uma próxima reunião. Larissa faz um convite para o Festival Nacional de Teatro de Joinville – FESTEJO. Ocorrerá entre os dias 16 até 24 de maio e enaltece que é resultado de um projeto aprovado pelo SIMDEC e haverá artistas de todo o país. Cita que todas as apresentações são gratuitas. Heidi clama que haja uma reunião extraordinária sobre a Cidadela Cultural Antarctica.

4. ENCERRAMENTO: Eu, Piero Lussani, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelo presidente Leonam Roberto Hopfer, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.

Piero Lussani

